



## UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS /  
2020

Aos 22 dias de maio do ano de 2020, às quatorze horas (14:00) estiveram presentes remotamente, via *google meet*, à reunião do colegiado do curso de Licenciatura em Ciências Sociais as/os seguintes docentes: Ana Cláudia Gomes de Souza; Andressa Freitas Ribeiro; Bas' Iele Malomalo, Carla Craice da Silva, Caterina Alessandra Rea, Cláudio André de Souza, Clarisse Goulart Paradis, Cristiane Santos Souza; Juliana Dourado Bueno; Jucélia Bispo dos Santos, Layla Pedreira Carvalho; Luciana Schleder Almeida, Marcio André de Oliveira dos Santos; Maria Andrea dos Santos Soares; Rafael Palermo Buti (coordenador); Zelinda dos Santos Barros e as representantes discentes Maria Letícia Leite Santos e Gesela Gomes Cá. O coordenador do curso apresentou a pauta com os seguintes pontos: **1) Aprovação das Atas Anteriores**, **2) Adesão ao Portal Carolina Bori**, **3) Documento de Organização dos Afastamentos**; **4) Solicitação de Afastamento Pós-Doutoral do Prof. Marcio André de Oliveira dos Santos**; **5) Proposta de Novo Fluxograma do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais**, além dos seguintes **informes**: GT Ensino Remoto; Editais Pibid e Residência Pedagógica. **1) Aprovação das Atas Anteriores**. Foram aprovadas as atas das reuniões anteriores. **2) Adesão ao Portal Carolina Bori**. Após apresentação da proposta referente ao Portal Carolina Bori, o colegiado aderiu por unanimidade. **3) Documento de Organização dos Afastamentos**. Debate sobre os procedimentos para afastamento de pós-doutoramento no âmbito do curso de Ciências Sociais. O coordenador Rafael Buti procedeu a leitura do documento intitulado Procedimentos do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais para organização da escala de afastamento pós-doutorado, bem como orientação aos (às) docentes para sua realização, em sua integralidade. Sugeriu-se a remoção do artigo 6 do documento, acatado pelos presentes. O documento foi aprovado por unanimidade. Foi apresentado pela coordenação do curso a atualização do Quadro de Afastamento para Licença Pós-Doutoral. O quadro informa a escala de afastamento pós-doutoral levando em consideração a saída de dois docentes por ano. A confirmação dos afastamentos para o ano de 2021 será debatido em uma próxima reunião. **4) Solicitação de Afastamento Pós-Doutoral Prof. Márcio André de Oliveira dos Santos**. O coordenador do curso pediu que o professor interessado no afastamento para o pós-doutoramento, Marcio André de Oliveira dos Santos, expusesse brevemente acerca da sua solicitação. O referido professor fez uma exposição do projeto que pretende desenvolver na instituição parceira, no Programa Multidisciplinar de Pós Graduação de Estudos Étnicos e Africanos, da Universidade Federal da Bahia. Os docentes Clarisse Goulart Paradis, Layla Pedreira Carvalho e Cláudio André de Souza colocaram-se à disposição para assumir as disciplinas que seriam atribuídas ao prof. Marcio André de Oliveira dos Santos durante seu afastamento. Feita a exposição o colegiado do curso de Licenciatura de Ciências Sociais aprovou o pedido de afastamento por unanimidade, com a abstenção do professor Márcio. **5) Proposta de novo fluxograma CISO**. Devido ao adiantar do horário da reunião e a cansaço alegado pela maioria dos presentes, o colegiado decidiu tratar deste ponto de pauta em uma nova reunião extraordinária a ser convocada pela coordenação do curso. **Informes**: o coordenador do curso de Licenciatura em Ciências Sociais, professor Rafael Buti, sublinhou que o Diretor do Instituto de Humanidades e Letras levará os questionamentos das coordenações de curso ao GT responsável pelo "Projeto Semestre Remoto", incluindo o documento produzido pelo colegiado de Ciências Sociais intitulado "Resposta do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais ao Formulário para o GT Semestre Remoto - Informes e Demanda.". Na reunião do Conselho do IHLM foi sugerida a criação de um GT específico para pensar alternativas, caminhos e estratégias dos cursos do Campus dos Malês diante da temática do semestre remoto. Outro informe tratado diz respeito ao Edital Residência Pedagógica e PIBID: bolsa de iniciação à docência. Existe a previsão de 24 bolsas para PIBID e outras 24 bolsas para residência pedagógica, totalizando 48 bolsas. O quantitativo de bolsas para o Malês será informado pela coordenação geral do Pibid e Residência Pedagógica. Os projetos foram aprovados pela Capes e a previsão é que tenham validade a

partir do mês de agosto de 2020. Foi informado também que o MEC redigiu uma portaria que cortou os temas da área de ciências humanas das pesquisas do PIBIC, redirecionando-as para a área de tecnologia e desenvolvimento, o que reforça a importância do Pibid e Residência Pedagógica para o curso. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17 horas e 34 minutos e eu, Marcio André de Oliveira dos Santos, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PALERMO BUTI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/06/2020, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GESELA JOSÉ GOMES CÁ, Usuário Externo**, em 21/06/2020, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA GOMES DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 21/06/2020, às 21:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRE DE OLIVEIRA DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DOURADO BUENO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ANDREA DOS SANTOS SOARES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATERINA ALESSANDRA REA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO ANDRE DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSE GOULART PARADIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA DE FREITAS RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ZELINDA DOS SANTOS BARROS, PROFESSOR DO MAGISTERIO**



**SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SCHLEDER ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CRAICE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BASILELE MALOMALO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCELIA BISPO DOS SANTOS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 29/06/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LETICIA LEITE SANTOS, Usuário Externo**, em 29/06/2020, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0146919** e o código CRC **B58C7292**.